

EXTRATO DE RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA. EXERCÍCIO 2025. Nome e CNPJ da OSS: HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO – 10.583.920/0001-33. Nome do parceiro público: Estado de Pernambuco - Secretaria Estadual de Saúde. **Resumo do objeto do contrato de gestão:** Repasse dos recursos da Emenda Parlamentar Estadual nº 842/2024, para aquisição de medicamentos de alto custo e consumo para toda unidade, nos termos do Plano de Trabalho (ID. nº 67153068 e ID nº 68854965), parte integrante do 43º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2015, independentemente de transcrição. Oriundo da Emenda Parlamentar Estadual nº 842/2024 da Deputada Estadual Rosa Amorim, conforme Despacho nº 666 da Coordenação Jurídica dos Contratos de Gestão (ID. nº 67220377). **Valor estipulado no contrato de gestão:** R\$ 99.997,50. **Valor desconto de janeiro a dezembro/2025:** **Data de assinatura e de término do contrato de gestão:** 01/07/2025 a 19/11/2025. **Execução Físico Financeira:** **RESUMO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO - HOSPITAL MESTRE VITALINO (EMENDA PARLAMENTAR TA 43) / VALOR (R\$):** A- Receita Operacional (Faturamento) / R\$ 99.997,50; B- Rendimento de Aplicações Financeiras / R\$ 1.444,17; C- Outras Receitas / R\$ - ; D- Receita Total=(A+B+C) / R\$ 101.441,67; E- Custo Operacional / R\$ 99.813,00; F- Despesas Administrativas / R\$ 320,00; G- Total das Despesas Antes das Provisões=(E+F) / R\$ 100.133,00; H- Resultado Antes das Provisões=(D-G) / R\$ 1.308,67; I- Saldo de Provisão do Exercício / R\$ - ; J- Total das Despesas Após as Provisões=(G+I) / R\$ 100.133,00; K- Devolução de Superávit / R\$ - ; L- Ressarcimento de Déficit / R\$ - ; M- Resultado (Superávit/Déficit) Após as Provisões / R\$ 1.308,67. **Responsável pela execução do contrato de Gestão:** GIL MENDONÇA BRASILEIRO – GESTOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO. Nota: Saldo a receber em 31/12/2025 / R\$ 0,00. Informações sujeitas a alterações após análise da Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco.

SOB ANÁLISE DA SES, VALORES SUJEITOS A ALTERAÇÃO